

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.818, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NEUSA MOREIRA DE LIMA, matrícula n. 77439021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.192 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Educação de Ivinhema – MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 conforme especificação abaixo (Processo n. 29/069899/2022).

- a) 334 dias, no período de 8 de fevereiro de 1995 a 7 de janeiro de 1996;
- b) 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 1996 a 31 de dezembro de 1996;
- c) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1997 a 31 de dezembro de 1997;
- d) 3.189 dias, contidos no período de 30 de janeiro de 1998 a 30 de outubro de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.819, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor OLIVARDO PIRES DE ARAUJO JUNIOR, matrícula n. 71011024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.864 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/068078/2022).

I – 2.488 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 944 dias, prestados ao UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S.A., como Caixa, no período de 10 de agosto de 1988 a 11 de março de 1991;
- b) 1.544 dias, prestados à Raizen S.A., como Caixa, contidos no período de 12 de junho de 1991 a 8 de setembro de 1995.

II – 376 dias, prestados à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania de Mato Grosso do Sul, como Agente de Segurança, no período de 22 de julho de 1999 a 31 de julho de 2000, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.820, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSANA MANTOVANI DE ANDRADE, matrícula n. 85649021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.369 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/007211/2022).

- a) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- b) 145 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 18 de dezembro de 2009;
- c) 150 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;